

FEIRA DA VITELA 2025 - 17 E 18 DE MAIO - MANHOUCE

OCUPAÇÃO 3 ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO

O período de inscrições decorre até 17 de abril de 2025

Condições Gerais de Inscrição:

1. Podem inscrever-se na Feira da Vitela os restaurantes estabelecidos na região de Lafões (concelhos de S. Pedro do Sul, Oliveira de Frades e Vouzela). Os requerentes deverão fazer prova de que estão estabelecidos na região de Lafões com este ramo de atividade e legalmente coletados, devendo efetuar essa comprovação no ato do pedido;
2. Os restaurantes funcionarão nos dias 17 e 18 de maio à hora de almoço e jantar, mas poderão estar abertos nos restantes horários;
3. As ementas serão aprovadas pela organização e nelas deverão obrigatoriamente constar dois pratos de vitela e um outro prato de opção, dentro do receituário da região de Lafões;
4. Os espaços de restauração encontram-se equipados com luz, corrente elétrica, água e esgoto;
5. No âmbito da restauração é da responsabilidade dos requerentes o cumprimento de todas as normas legais de venda e faturação deste tipo de produtos, incluindo as correspondentes condições e normas de salubridade, higiene e segurança alimentares e considerando as necessárias adaptações a espaços temporários;
6. Todas as inscrições serão analisadas pela organização e será feita uma reunião com os requerentes para avaliar a sua pretensão;
7. Os resultados da avaliação serão comunicados aos requerentes até ao dia 30 de abril de 2025.
8. As inscrições deverão ser acompanhadas do documento de licenciamento da atividade e efetuadas no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM).